



PORTARIA N.º 206/2017 – REITORIA/UNESPAR

Concede o afastamento parcial para capacitação do professor Francisco Koetz Wildt, lotado no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.476.994-5 de 16/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento parcial para capacitação docente do professor **Francisco Koetz Wildt**, RG nº 10.965.718-2/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba II, para realização de Doutorado em Música, na Universidade Federal do Paraná, no período de **15/02/2017 a 31/12/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 08 de março de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor